



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Diretoria Administrativa

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA–DFD

ÓRGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU-PA		
SETORREQUISITANTE:	DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	MARIA LÚCIA DO NASCIMENTO		
E-MAIL:	diretoria.administrativa@cmsaofelixdoxingu.pa.gov.br		
TELEFONE:	(94) 98449-0788		

1. Descrição Objetivo:

1.1. Prestação de serviços de publicidade, visando o planejamento, criação, produção, veiculação e acompanhamento de campanhas publicitárias e materiais institucionais, com o objetivo de promover a comunicação entre a Câmara Municipal de São Felix do Xingu e a sociedade, através de mídias impressas, digitais e eletrônicas, incluindo a produção e manutenção de conteúdo para seus canais digitais e redes sociais.

1.2. Tipo de Contratação:

Prestação de Serviço de Agência de Publicidade de caráter continuado.

2. Justificativa da necessidade da contratação

2.1. A publicidade feita pela Administração Pública ou publicidade governamental, pode acontecer de duas formas: publicidade institucional ou publicidade de utilidade pública (ou interesse social). A publicidade institucional é



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Diretoria Administrativa

aquela que tem por objetivo, essencialmente, divulgar feitos e realizações da Administração, enquanto que a publicidade de utilidade pública contém, normalmente, um comando ao destinatário da mensagem. Como exemplo de publicidade institucional temos a divulgação da realização de divulgação da transparência

2.2. No Poder Legislativo ou a atuação do Vereadores(as). Já com relação à publicidade de utilidade pública, podem ser citadas como exemplo as campanhas para levar o cidadão e cidadã xinguese acompanhar os trabalhos dos edis nas sessões da Câmara.

Desde o ano de 2010, sabe-se que para contratação de publicidade na Administração Pública, há que se observar a [Lei 12.232/2010](#). Esta lei regula somente as **contratações de serviço de Publicidade na Administração Pública**. A área da comunicação, considerada no seu sentido mais amplo, comporta diversas espécies, a saber: a atividade publicitária, a atividade de assessoria de imprensa, a atividade de relações públicas e a promoção de eventos, dentre outras.

A utilização de serviços de publicidade pela Câmara Municipal de São Felix do Xingu-PA visa manter, senão aumentar, seus padrões de transparência e acessibilidade, proporcionando aos xingueses de todas as camadas sociais o acesso ao conhecimento sobre os serviços nela realizados e os benefícios que lhes cabem, bem como a possibilidade de fiscalização dos atos legislativos. A continuidade desses serviços, com a utilização de diferentes estratégias e veículos de informação, é imprescindível para garantir que a comunicação da Câmara continue eficiente, estratégica e alinhada com as demandas da sociedade.

3. Orçamento Estimado

3.1. De modo preliminar, analisando contrato anterior e contratações semelhantes realizadas por outras Câmaras Municipais, estimamos o custo da contratação em aproximadamente R\$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Diretoria Administrativa

mil reais) para 12 meses para a conta publicidade.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços.

4.1. O prazo para início da prestação dos serviços é de até 5 dias após a assinatura do contrato, salvo por motivo devidamente justificado pela contratada, que deverá ser submetida à apreciação da Administração da Câmara Municipal de São Felix do Xingu-PA.

5. Responsável pela oficialização da demanda

5.1. Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência, oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Câmara Municipal de São Felix do Xingu-PA, 12 de março de 2025.

MARIA LÚCIA DO NASCIMENTO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA-CMSFX